



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Gabinete do Diretor Geral

PORTARIA Nº 054/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 01 e ½ (uma e meia) diárias aos senhores: Doutor **ENAURO DE FREITAS**, Diretor Geral, no valor total de R\$ 163,50 (cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos) e **REGINALDO RODRIGUES DE CAMARGO**, funcionário requisitado, no valor total de R\$ 91,50 (noventa e um reais e cinquenta centavos), correspondentes aos dias 27 e 28.04.95, data em que estiveram em Brasília - DF, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 02 dias do mês de maio de 1995.

Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO.